

Resolução nº : 2721/2000
Protocolo nº : 112811/99
Origem : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA
Interessado : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE GUARAPUAVA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 82.065,27 (oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente